

Os Vereadores membros da comissão de constituição e justiça, Jonas Dalagna, Jefferson Otto, Eracildo Link e Emilio Neto, sob a presidência do Vereador Jonas Dalagna, reuniram-se no dia 04 de maio de 2023, às 19:50 na sala de reuniões desta Câmara Municipal para realização da Reunião Ordinária da CCJ.

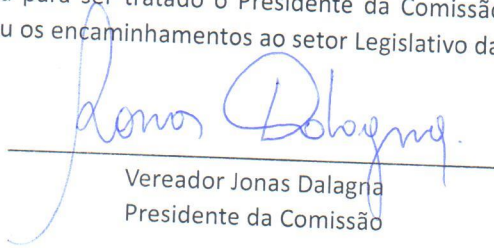
Na pauta foram discutidas as relatorias dos seguintes projetos de lei:

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 24/2023 - Denomina Rótula ver. Sergio Luiz Potrich, a rótula localizada no encontro da rua Liberdade, rua Jari e rua Tietê, no bairro Igara, município de canoas., de autoria Vereador José Carlos Patricio. PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 25/2023 - Garante aos estudantes do município de Canoas o direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino., de autoria do Vereador Abmael Almeida de Oliveira., PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 21/2023 - Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar o Curso de Manobras de Heimlich no pré-natal das gestantes nas Unidades Básicas de Saúde, bem como, na rede hospitalar pública e privada no município de Canoas., de autoria do Vereador Aloisio Bamberg e o PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 23/2023 - Dispõe sobre a obrigatoriedade às empresas e as concessionárias que fornecem telefonia fixa, energia elétrica, televisão a cabo, banda larga, ou outro serviço por meio de rede aérea a retirar de postes a fiação excedente sem uso que tenham instalados e dá outras providências., de autoria do Vereador Aloisio Bamberg.

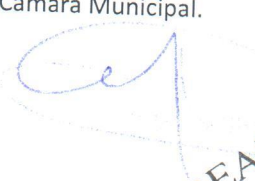
Após explanação dos respectivos Projetos o Presidente da comissão Vereador Jonas Dalagna designou as relatorias, ficando da seguinte forma:

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 24/2023 - Denomina Rótula ver. Sergio Luiz Potrich, a rótula localizada no encontro da rua Liberdade, rua Jari e rua Tietê, no bairro Igara, município de canoas., de autoria Vereador José Carlos Patricio, ficou sob relatoria do Vereador Jefferson Otto da Silva. PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 25/2023 - Garante aos estudantes do município de Canoas o direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino., de autoria do Vereador Abmael Almeida de Oliveira, ficou sob relatoria do Vereador Emilio Netto. PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 21/2023 - Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar o Curso de Manobras de Heimlich no pré-natal das gestantes nas Unidades Básicas de Saúde, bem como, na rede hospitalar pública e privada no município de Canoas., de autoria do Vereador Aloisio Bamberg, ficou sob relatoria do Vereador Juarez Hoy e o PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 23/2023 - Dispõe sobre a obrigatoriedade às empresas e as concessionárias que fornecem telefonia fixa, energia elétrica, televisão a cabo, banda larga, ou outro serviço por meio de rede aérea a retirar de postes a fiação excedente sem uso que tenham instalados e dá outras providências., de autoria do Vereador Aloisio Bamberg, ficou sob relatoria do Vereador Eracildo Link.

Não havendo mais nada para ser tratado o Presidente da Comissão Vereador Jonas Dalagna encerrou a reunião e deu os encaminhamentos ao setor Legislativo da Câmara Municipal.



Vereador Jonas Dalagna
Presidente da Comissão



VEREADOR
LINCK

